

Zimbra

cpl@tre-pb.jus.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 23/2020 - TRE PB

De : CPL - Comissao Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br> sex, 16 de out de 2020 15:50

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 23/2020 - TRE PB

Para : licitacao impactoservicos
<licitacao.impactoservicos@gmail.com>

Sr. Licitante,

Seguem as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 20:04:35

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 23/2020 - TRE PB

Senhora Pregoeira,

Segue a informação.

Atenciosamente,

Mônica Guimarães Mendes de Almeida
Seção de Gestão de Contratos
(83) 3512-1390 e 98899-0690

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>, "Edimar Jose De Souza" <edimar@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 17:26:38

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 23/2020 - TRE PB

Sra. Chefe,
Sr. Presidente,

Solicito responder aos questionamentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Impacto Licitação" <licitacao.impactoservicos@gmail.com>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 14:13:52

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 23/2020 - TRE PB

Senhores,

Só mais uma dúvida:

12. O preposto, deverá ficar de forma integral no TRE ou se apresentar apenas quando solicitado pelo Fiscal do Contrato? Caso seja fixo, em qual localidade ele deverá permanecer?

CONSOANTE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 68 DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA - ITEM "E", A EMPRESA DEVERÁ DESIGNAR PREPOSTO O MESMO DEVERÁ APENAS QUANDO SOLICITADO. A LOCALIDADE DEVERÁ SER EM JOÃO PESSOA - SEDE DO CONTRATANTE.

Atenciosamente,

Em qui., 15 de out. de 2020 às 14:11, Impacto Licitação <licitacao.impactoservicos@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:

1. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?
2. Deverá ser pago algum tipo de adicional (periculosidade/insalubridade) para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual.
3. O controle de frequência do funcionário, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.
4. Deverá ser pago hora extra ou diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar a quantidade por mês.
5. Qual a previsão para o início dos serviços?
6. Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Caso não seja

- novo, por gentileza, poderiam nos informar o nome da atual empresa?
7. Quantas pessoas prestam os serviços atualmente?
8. A quantidade de material/equipamentos mencionados na página 58, serão para todos os locais?
9. Poderiam nos enviar o modelo da planilha em formato editável (exemplo: excel)?
10. Deverão ser pagos aos funcionários os valores de Alimentação e Cesta Básica?
11. O valor salarial deverá ser cotado proporcional as horas trabalhadas?

No aguardo dessas informações e Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--

IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP

Departamento ComercialCnpj: 09.192.042/0001-46

Fone: (85) 3055 5255

--

IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP

Departamento ComercialCnpj: 09.192.042/0001-46

Fone: (85) 3055 5255
